

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 289 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da 12ª semana de enfermagem e as realizações das palestras no evento, no período de 13 a 16 de maio de 2024, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, no município de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF, para realizar a Palestra/Treinamento sobre Reanimação Cardiorrespiratório Pediátrica, a ser realizada no dia 13 de maio de 2024, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, no município de Campo Grande/MS,

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE